

PORTARIA Nº 0724/2025/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências abaixo:**

CONTRATO Nº 249/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 10/10/2025 A 09/10/2026	
FORNECEDOR: CIRMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - H.R. DE RONDONÓPOLIS	
Milena Borges Leal Polizel - Matrícula: 291719	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Rafael Santos Lima - Matrícula: 319070	Marissane de Matos - Matrícula: 214953
CONTRATO Nº 280/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 10/10/2025 A 09/10/2026	
FORNECEDOR: MED SERVICE LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Martha Maria Aquilino Pereira - Matrícula: 294956	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Tereza Raquel Marques de Moura Matrícula: 114515	Monya Zoraima Duarte Pereira Ramos da Silva Matrícula: 117993

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 13 de outubro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)